



DELCA/NURP  
 Processo n.º 4150/22  
 Folha n.º: 1479  
 Assinatura/Matrícula

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO ADITIVO N.º 008/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 264/2022**

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 128/2022, Processo Administrativo n.º 4150/2022, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME E HOSPITALAR – SAC 579/21 - SMS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **TIDIMAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, na forma abaixo:

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.138.344/000-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **TIDIMAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 25.296.849/0001-85, Inscrição Estadual n.º 367.648455.0019, com sede na Rua Doutor Costa Reis, n.º 951, Galpão, Bairro Ipiranga, Juiz de Fora/MG, representada pelo Sr. Dhiogo Neto da Silva, portador do CPF n.º 070.186.986-00e CI n.º MG-11750269/SSP, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da empresa anexada ao processo e tendo em vista decisão prolatada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Saúde, em despacho no processo administrativo n.º 4150/22 e nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do preço do item 19, constante do item II – planilha de itens registrados da ARP, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	OXACILINA 500 MG	FRASCO/ AMPOLA	10000	2,46	24.600,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 24.600,00</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

SONIA REGINA PEREIRA  
 ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SQUITI, Multipla v5, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
 Dados: 2023.04.03 14:20:06 -03'00'

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
 Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativo  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
 Órgão Gerenciador

DHIOGO NETO  
 SILVA:07018698600  
 8600

Assinado de forma digital por DHIOGO NETO  
 SILVA:07018698600  
 Dados: 2023.04.03 15:05:57 -03'00'

**TIDIMAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**Beneficiária**

